

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 42/2023

Nomeia Comissão Especial para estudo acerca de suposto dano ao patrimônio público, causado por eventual desídia no acompanhamento da reforma do telhado da Biblioteca Pública Municipal Engenheiro Osmário Soares Nogueira.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo 145, §3º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial para estudo acerca de suposto dano ao patrimônio público causado por eventual desídia no acompanhamento da reforma do telhado da Biblioteca Pública Municipal Engenheiro Osmário Soares Nogueira.

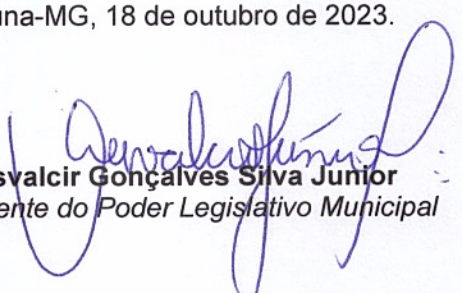
Vereadora Edênia Ribeiro Alcântara;
Vereadora Márcia Cristina Silva Santos;
Vereador Leonardo Alves dos Santos;
Vereador Antônio de Miranda Silva;
Vereador Antônio José de Faria Junior.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As funções desempenhadas nesta Comissão Especial não serão remuneradas.

Cumpra-se e Publique-se.

Itaúna-MG, 18 de outubro de 2023.


Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Municipal